

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/08/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2013, REALIZADA EM
21/8/2013.**


Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/8/2013), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Segunda Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2013, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente, Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Alex Araújo Neder, Arlete Mesquita, Valéria Jaime Pelá Peixoto, Douglas Dalto Messoria, Alexandre Prudente Marques, Lúcio Bernardes Roquette, Adriano Gustavo de Oliveira e Silva, Marcos José de Jesus Porto, Mauracy Andrade de Freitas, Cecília Ferreira Reis Bueno, Ludmila de Castro Torres, Otávio Alves Forte, Sérgio Franco Leão, Leonardo Bezerra Cunha, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Mônica Araújo de Moura, Flávio Buonaduce Borges, Monimar Leão Alves, Alyne Cristine Lopes, Samuel Junio Pereira, Enil Henrique de Souza Neto, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Antônio Pereira de Santana, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Nilton Cardoso das Neves, Mário Ibrahim do Prado, Dyogo Crosara, Carla Pinheiro B. Von Bentzen Rodrigues, Patrícia Miranda Centeno, Rafael Martins Cortez, João Negrão de Andrade Filho, Luis Gustavo Nicoli, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Werley Carlos de Souza, Cleuber Cardoso, Márcio Messias Cunha, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Eurico de Souza, Geraldo Augusto Mateus, Antônio Paulo Luzzi, José Roberto Ferreira Campos, Jefferson de Paula Coutinho, Haroldo José Rosa Machado Neto, Neliana Fraga de Sousa, Carla Sahium Traboulsi, José Divino Morais, Carlos Martins de Oliveira, Alan Ribeiro Silva, Paulo César Reis Vieira, Márcio Pacheco Magalhães, Vitor Hugo Albino Pelles, Alexandre Ramos Caiado, Giovanni Heverson de Mello Bueno. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Vice-Presidente do CFOAB, Dr. Cláudio Lamachia, o representante da advocacia no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Paulo Teixeira, os Conselheiros Federais João Bezerra Cavalcante, Miguel Ângelo Cançado, Pedro Paulo Guerra de Medeiros, o Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Scartzini e o Conselheiro Estadual Alexandre Prudente Marques – Presidente da Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados. À oportunidade, o Sr. Presidente registrou a presença do Conselheiro Federal Reginaldo Martins Costa e agradeceu as presenças dos

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/08/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--


Advogados e Advogadas presentes neste ato. Antes de iniciar as Sessão Plenária do Conselho o Sr. Presidente deflagrou o Movimento em Defesa dos Honorários Advocatícios, passando a palavra ao Dr. Alexandre Prudente Marques. O Vice-Presidente do CFOAB, Cláudio Lamachia e o representante do CNJ, Paulo Teixeira. Finalizado o lançamento da Campanha, o Sr. Presidente iniciou a Sessão Plenária. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente Sebastião Macalé Caciano Cassimiro, que comunicou o recebimento de expediente do Secretário Municipal da Casa Civil, Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz, que solicita a indicação de 02 (dois) nomes (titular e suplente) para compor o Conselho Gestor de Iluminação Pública. Os Conselheiros Márcio Messias Cunha e Leonardo Bezerra Cunha se colocaram à disposição para comporem referido Conselho. O Colegiado referendou os nomes dos Conselheiros Márcio Messias Cunha e Leonardo Berra Cunha para comporem o Conselho Gestor de Iluminação Pública, na condição de titular e suplente, respectivamente. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Sebastião Macalé Caciano Cassimiro, informou que a Sessão Pública para a escolha da Lista Sêxtupla será realizada dia 03/09/2013, às 09h. O Conselheiro Márcio Pacheco Magalhães registrou sua discordância com a referida data. O Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles, informou que a data do dia 05/09/2013, foi informalmente comunicada e que no dia 05/09/2013, a Sala de Sessões está previamente reservada para outro evento. Devolvida a presidência ao Dr. Henrique Tibúrcio, este sugeriu que a Sessão Pública seja realizada no dia 09/09/2013, às 09 horas. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, o Colegiado decidiu por realizar a Sessão Pública no dia 09/09/2013, às 09:00 horas. Em seguida, o Sr. Presidente registrou que as Sessões Institucionais não são ordinárias, como já foi decidido, e sim convocatórias. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu ao referendo do Conselho a Resolução da Diretoria que regulamenta a Sessão Pública para formação da Lista Sêxtupla Constitucional para o preenchimento da vaga de desembargador destinada à Advocacia no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. À unanimidade, a Resolução foi aprovada pelo Conselho. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou a Agenda da Diretoria: - 23/08 – às 20h – Jantar em comemoração ao dia do Advogado na Subseção da OAB/GO de Goiás – Local: Restaurante Flôr de Ipê; - 27/08 – 17h – Audiência Pública sobre Reforma Política em Formosa; - 28/08 - 9h – Curso PJE em Anápolis; - 28/08 – 16h – Solenidade de Abertura dos Eventos comemorativos aos 45 anos da reinstalação da Justiça Federal em Goiás, no auditório da JF; - 28/08 – 19h – Sessão Solene em Anápolis no CEL; - 29/08 e 30/08 – 9h – Curso PJE na sede da OAB/GO; - 10/09 – Terça Prática (evento da CAJ) - terá a presença do Dr. Danilo de Freitas. O Conselheiro Dyogo Crosara informou que na próxima segunda-feira (26/08/2013), a partir das 19h, será realizado evento que trata sobre Reforma Política, com o lançamento da Revista Jurídica do TRE em parceria com ORDEM. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Alexandre Iunes Machado,

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/08/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--


André Luiz Inácio de Almeida, Frederico Augusto Alves de Oliveira Valtuille, José Fernandes Peixoto Junior, Rafael Lara Martins, Chyntia Aquino da C. Barcellos Millazzo, Carlos André Pereira Nunes, Jerônimo José Bastista, Eliomar Pires Martins, Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa, Ivan Sérgio, Jorge Jungmann Neto, Renato de Sousa Faria, Thiago Vinicius Vieira Miranda e Afrânio Cotrim Virgens Júnior. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2007/07204. Requerente:** Aures Rosa Advocacia Empresarial S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Averbação à Margem da Sociedade. **02. Processo nº 2013/06050. Requerentes:** Adriana Barbosa de Andrade e Reinaldo de Toledo Maluli. **Denominação:** Andrade e Maluli Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2013/06111. Requerentes:** João Rodrigues Silva Filho e Tabajara Francisco Póvoa Neto. **Denominação:** Tabajara Póvoa Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2013/04372. Requerentes:** Arivaldo da Silva Chaves e Marcus Aprígio Chaves. **Denominação:** Chaves Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2012/07447. Requerentes:** Albert Einsten Aquino Costa, Marcus Aprígio Chaves e Arivaldo da Silva Chaves. **Denominação:** Albert Costa & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2010/03956. Requerentes:** Daniel Flávio Balsanulfo, Batista Balsanulfo e Fernando Omar Balsanulfo. **Denominação:** Balsanulfo Advogados & Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2011/04074. Requerentes:** Colemar José de Moura Filho, Emilio Marques de Antonio Junior e Camila Barros Estácio de Araújo. **Denominação:** Colemar Moura Sociedade de Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2013/05450. Requerentes:** Marcelo Ribeiro Fernandes e Wilson Silveira. **Denominação:** Fernandes e Wilson da Silveira. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2013/06122. Requerentes:** Murillo Campos Caetano e Frederico Richelly de Almeida. **Denominação:** Caetano Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2013/06123. Requerentes:** Giordano Bruno Rodrigues Barbosa Lima, Livia Barbosa Lima e Michelle Freitas de Sousa. **Denominação:** Giordano Bruno Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2013/05140. Requerentes:** Rita Margarete Rodrigues e Josemi Nogueira Araújo. **Denominação:** Rita Margarete Rodrigues e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2003/04415. Requerentes:** José Eduardo Firmino Mauro e outros. **Denominação:** Fonseca, Mauro, Monteiro e Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 1999/04512. Requerentes:** Antônio Balian, Aparecido Barrios Costa e Fabrício Caldeira Landim. **Denominação:** Balian, Barrios e Caldeira Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2013/00192. Recorrente:** Ricardo Paes Sandre. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/08/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--


OAB/GO. **Relatora:** Conselheira Marizélia Ferreira Xavier Gomes. Processo em secretaria, com *vista* aos Conselheiros Carlos André Pereira Nunes, Alyne Cristine Lopes e Samuel Junio Pereira. Dando continuidade ao julgamento do recurso interposto, nos autos em referência, a Conselheira Alyne Cristine Lopes procedeu à leitura do relatório e voto divergente, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, que indeferiu o pedido de inscrição. Colocada a matéria em discussão e votação, por maioria de votos, foi acolhido o voto da Relatora Marizélia Ferreira Xavier Gomes, que manifestou-se pelo provimento do recurso para deferir a inscrição do Recorrente no Quadro de Advogados, seguida de imediato licenciamento, enquanto perdurar a incompatibilidade com o exercício da advocacia. **3.3.2. Processo nº 2012/06031. Requerente:** Carlos Humberto de Sene. **Requerido:** Sérgio Brito Teixeira e Silva – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. **Assunto:** Pedido de Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Antônio Paulo Luzzi. Processo com *vista* ao Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas. Dando continuidade ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas procedeu à leitura do relatório e voto divergente, no sentido de indeferir o pedido de nota de desagravo. Colocada a matéria em discussão, manifestaram-se os Conselheiros Mário Ibrahim do Prado, Haroldo José Rosa Machado Neto, Dyogo Crosara, Alexandre Prudente Marques, Douglas Dalto Messoria, Marcos José de Jesus Porto, Flávio Buonaduce Borges e o Ouvidor-Geral Eduardo Scartezini. O Conselheiro Márcio Messias Cunha sugeriu que o Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas acrescente ao seu voto uma recomendação ao juiz de que não insira nos processos os seus despachos e se ele entender que se dê por suspeito. O Sr. Presidente registrou que não concorda a sugestão do Conselheiro Márcio Messias Cunha, vez que a OAB/GO estaria extrapolando sua competência. O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado apresentou uma segunda divergência, no sentido de que seja deferida a nota de desagravo, com a publicação no site da OAB/GO, encaminhada ao ofendido e ao ofensor. O Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas não acolheu a sugestão do Dr. Márcio Messias Cunha e aderiu ao voto do Conselheiro Alexandre Ramos Caiado, excluindo do seu voto a sessão pública em Jataí. Colocada a matéria em votação, por maioria de votos, foi acolhido o voto divergente do Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas, que manifestou-se pelo indeferimento da nota de desagravo. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. Presente o Requerido e seu Procurador, que ficaram intimados da decisão. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2005/08770. Recorrente:** Ludimila da Costa Barcellos. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB/GO. **Relatora:** Conselheira Monimar Leão Alves. Processo retirado de pauta a pedido da Relatora. **3.4.2. Processo nº 2013/03452. Requerente:** Celso Henrique Barbosa de Gouveia. **Assunto:** Pedido de criação da Comissão de Direito de Família. **Relator:** Conselheiro Enil Henrique de Souza Neto. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se pela criação da Comissão de Direito e Família, que terá a seguinte nomenclatura: **Comissão de Direito da Família e Sucessões**. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. **3.4.3. Processo nº 2013/00711. Requerente:**

	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/08/2013 ADMINISTRATIVA	Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional
--	--	--


Laryssa Nogueira Alves. **Assunto:** Pedido de criação da Comissão de Direito de Família. **Relator:** Conselheiro Enil Henrique de Souza Neto. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se pela criação da Comissão de Direito e Família, que terá a seguinte nomenclatura: **Comissão de Direito da Família e Sucessões**. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. **3.4.4. Processo nº 2013/00482. Requerente:** Ludmila de Castro Torres. **Assunto:** Pedido de criação da Comissão de Direito da Família e das Sucessões. **Relator:** Conselheiro Enil Henrique de Souza Neto. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se pela criação da Comissão de Direito e Família, que terá a seguinte nomenclatura: **Comissão de Direito da Família e Sucessões**. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. **3.4.5. Processo nº 2013/00797. Requerente:** Karine Werneck de Oliveira Dal Toé. **Assunto:** Pedido de criação da Comissão de Direito Minerário. **Relatora:** Conselheira Ludmila de Castro Torres. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de deferir a criação da comissão solicitada, sugerindo a nomenclatura por Comissão de Direito Minerário. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. **3.4.6. Processo nº 2013/00480 (apenso 2012/08721). Requerentes:** Elaine Noleto Barbosa e João Bosco Araújo Ribeiro. **Assunto:** Pedido de criação de Comissão de Direito Médico e Hospitalar. **Relatora:** Conselheira Ludmila de Castro Torres. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Ludmila de Castro Torres procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de indeferir o pleito de criação da Comissão de Direito Médico e Hospitalar, sugerindo que seja alterada a nomenclatura da Comissão de Direito Sanitário e Defesa do Direito à Saúde, para **Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde**. Presente o Dr. João Bosco Araújo Ribeiro, que ratificou o pedido de criação da comissão. Presente também a Presidente da Comissão de Direito Sanitário e Defesa do Direito à Saúde, Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura, que concordou com o voto da Relatora para alterar o nome da comissão e, ainda, sugeriu que seja aprovada a criação da subcomissão de Direito Médico e Hospitalar dentro da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde e, também, indicou o nome do Dr. João Bosco Araújo Ribeiro participar da referida comissão, sendo presidente da subcomissão. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, o Colegiado aprovou a alteração da nomenclatura da Comissão de Direito Sanitário e Defesa do Direito à Saúde para **Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde**, bem como a criação da subcomissão **Direito Médico e Hospitalar**. **3.4.7. Processo nº 2013/00481. Requerente:** Samuel Junio Pereira. **Assunto:** Pedido de criação da Comissão de Direito Minerário. **Relatora:** Conselheira Ludmila de Castro Torres. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de deferir a criação da comissão solicitada, sugerindo a nomenclatura por Comissão de Direito Minerário. Colocada a matéria em

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/08/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--

discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. **3.4.8. Processo nº 2006/15286. Recorrente:** Marcus Vinicius Azeredo Costa. **Recorrido:** Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB/GO. **Relator:** Conselheiro Rafael Martins Cortez. Dando início ao julgamento do recurso interposto pelo Recorrente nos autos em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, que indeferiu o pedido de inscrição. Presente o Sr. Marcus Vinicius Azeredo Costa, ora Recorrente, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Dyogo Crosara pediu *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. Os Conselheiros Alex Araújo Neder, Alan Ribeiro Silva, Sérgio Franco Leão e Márcio Messias da Cunha anteciparam o voto, acompanhando o Relator. **3.4.9. Processo nº 2013/04232. Interessado:** Conselho Federal da OAB. **Assunto:** Criação da Procuradoria Regional de Defesa das Prerrogativas. **Relator:** Conselheiro Otávio Alves Forte. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de indeferir a criação da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas, conforme sugerido pelo Conselho Federal da OAB, vez que a OAB-GO possui o Núcleo de Defesa das Prerrogativas, em que nada difere da sugerida Procuradoria. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. **3.4.10. Processo nº 2012/08038. Requerente:** Comissão da Advocacia Jovem. **Assunto:** Proposta de implantação do Prêmio OAB/GO para o Advogado em início de carreira. **Relator:** Conselheiro Renato de Sousa Faria. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.4.11. Processo nº 2011/05345. Requerente:** Antônio Aristeu pires Anjos Batista Franco. **Requerido:** Genuino Ferreira Junior. **Assunto:** Pedido de providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Adriano Gustavo de Oliveira e Silva. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.4.12. Processo nº 2012/08809. Requerente:** Debora Lemes Vieira – OAB/MG 96.971. **Assunto:** Pedido de criação de Comissão de Direito e Defesa dos Animais. **Relator:** Conselheiro Thiago Vinicius Vieira Miranda. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.4.13. Processo nº 2013/04392. Requerente:** Tatiana Accioly Fayad. **Assunto:** Pedido de criação da Comissão de Direito em Saúde Suplementar. **Relatora:** Conselheira Ludmila de Castro Torres. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se pelo indeferimento da criação da Comissão de Direito em Saúde Suplementar, porém, sugeriu a criação da Subcomissão de Direito em Saúde Suplementar dentro da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa ao Direito à Saúde. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. **3.4.14. Processo nº 2008/08033. Requerente/Recorrente:** Thiago Vieira Teodoro. **Recorrido:** Vice-Presidente Sebastião Macalé Caciano Cassimiro. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Carlos Martins de Oliveira. Julgamento adiado em virtude do deferimento, pelo Relator, do pedido de adiamento formulado pelo Recorrente e seu Procurador. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 3.5.1. Processo nº 2011/03335. Requerente:**

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/08/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--

Lilian Ramos Soares. **Requerido:** Policial Valdeci Correia Pinto. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Frederico Augusto Alves de Oliveira Valtuille. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2013/04474. Requerente:** CASAG. **Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2012. **Relator:** Conselheiro Dyogo Crosara. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se favoravelmente pela aprovação das contas apresentadas pela CASAG. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Murillo Macedo Lôbo pediu *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. Acompanhando o voto do Relator os seguintes Conselheiros anteciparam voto: Alexandre Ramos Caiado, Alyne Cristine Lopes, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Antônio Paulo Luzzi, Antônio Pereira de Santana, Carla Sahium Traboulsi, Carlos Martins de Oliveira, Cecília Ferreira Reis Bueno, Dyogo Crosara, Enil Henrique de Souza Neto, Flávio Buonaduce Borges, Geraldo Augusto Mateus, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Jefferson de Paula Coutinho, José Divino Moraes, José Roberto Ferreira Campos, Leonardo Bezerra Cunha, Lúcio Bernardes Roquette, Ludmila de Castro Torres, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Márcio Pacheco Magalhães, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Monimar Leão Alves, Neliana Fraga de Sousa, Otávio Alves Forte, Paulo César Reis Vieira e Werley Carlos de Souza. **02. Processo nº 2013/00027 – Embargos de Declaração. Embargante:** Fábio Carraro. **Embargado:** Decisão do Conselho Seccional. **Relatora:** Conselheira Alyne Cristine Lopes. Dando início ao julgamento dos embargos interpostos nos autos em referência, a Conselheira/Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 07/08/2013.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques questionou se o pleito que formulou no semestre passado, no que diz respeito à transmissão das sessões no site da OAB/GO, se será feito ou não. O Sr. Presidente informou que sim, será feito, portanto está dependendo de material tecnológico. O Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas - Presidente da Comissão de Acompanhamento Forense, registrou que formalizou requerimento no mesmo sentido da solicitação feita pelo Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra. O Conselheiro Werley Carlos de Souza, em nome dos advogados de Jataí, agradeceu o empenho do Vice-Presidente Sebastião Macalé Caciano Cassimiro e os servidores desta Casa pela doação de sangue para a Sra. Sônia Gonçalves, mãe da Dra. Alessandra Heronville e esposa do Dr. Jamir Heronville, advogados militantes naquela Comarca. O Conselheiro Alexandre Prudente Marques apresentou um desagravo à Comissão de Direitos Humanos da Seccional Goiana, em virtude da resposta dada pelo Presidente do CFOAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho, na resposta da última pergunta feita pelo jornalista na entrevista das páginas amarelas da Revista VEJA. Pergunta da Revista VEJA: “As comissões de direitos humanos da OAB se notabilizaram pela defesa dos direitos dos bandidos, nada fazendo pelas vítimas

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 21/08/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

e suas famílias. Não é um equívoco?” – Resposta do Presidente do CFOAB: “Sem dúvida. A OAB não pode ser comentarista de casos, mas defensora de causas. O Brasil é signatário de um pacto pela proteção dos direitos das vítimas de crimes, mas não cumpre com seu papel. O estado precisa dar assistência social, psicológica e econômica às vítimas. Ou o estado garante segurança pública aos brasileiros ou ao menos deve fornecer assistência às vítimas dos crimes.” O Conselheiro Alexandre Prudente Marques registrou ainda que a resposta do Presidente do CFOAB é de quem desconhece o trabalho desenvolvido pelas comissões de direitos humanos das Seccionais. A Conselheira Marizélia Ferreira Xavier Gomes questionou a posição da OAB/GO quanto ao novo procedimento que será adotado pelo Tribunal quanto às gravações áudios-visuais. Referida Conselheira entende que para o Advogado do interior vai ser um problema. O Sr. Presidente ressaltou que o ideal é experimentar para ver qual será o resultado desse novo procedimento. O Ouvidor-Geral Eduardo Scartezini informou que, na sexta-feira passada, participou, representando a OAB/GO, do Ciclo de Ouvidorias, que contou com a presença do Ouvidor Geral da União. Registrou ainda que uma situação preocupante é a questão do Ouvidor Geral da União querer fazer com que os Conselhos de profissionais se submetam à legislação da Lei de Acesso à Informação, nas mesmas regras da Administração Pública, vez que entende que a OAB/GO, por exemplo, não tem como ser fiscalizada externamente. O Sr. Presidente registrou que é uma boa medida, mas sem imposição. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente